

Deliberações da Reunião Extraordinária, realizada em 02/08/2002

1. Deliberação a respeito dos pedidos de reconsideração da decisão do ConsUni (Parecer nº 320, de 12/07/02) que anulou o Concurso Público para Professor Adjunto Nível 1 - disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino e área de pesquisa Administração Escolar, junto ao Departamento de Educação/CECH. [Parecer ConsUni nº 321.](#)
2. Homologação da aprovação ad referendum dada pela Presidência referente à atualização dos preços cobrados pelas refeições nos restaurantes universitários da UFSCar. [Parecer ConsUni nº 322.](#)
3. Constituição de Comissão para elaborar documentos que possam esclarecer as razões que levaram o colegiado a tomar a decisão constante do Parecer ConsUni nº 320, de 12/07/02. [Ato Administrativo ConsUni nº 628.](#)

Parecer nº 321

Ref.: Proc. nº 1460/2001-60

Assunto: Pedidos de reconsideração da decisão do ConsUni, constante do Parecer nº 320, de 12/07/02.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido extraordinariamente nesta data, após análise e ampla discussão sobre os pedidos de reconsideração enviados pelo Conselho Departamental do Departamento de Educação/CECH e pelo candidato Dr. João dos Reis Silva Junior a respeito da decisão do ConsUni constante do Parecer nº 320, que anulou o Concurso Público para Professor Adjunto nível 1 - disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino, área de pesquisa em Administração Escolar, junto ao DEd/CECH e considerando a inexistência de fatos novos no processo em referência,

DELIBEROU

Manter na íntegra a deliberação tomada em reunião anterior deste colegiado, constante do Parecer nº 320, de 12/07/2002.

À SRH,
p/ as providências cabíveis.
Cc ao CECH e DEd.
Em, 02/08/2002

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

Parecer nº 322

Ref.: Proc. nº 709/2001-09

Assunto: Atualização dos preços cobrados pelas refeições nos restaurantes universitários da UFSCar

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido extraordinariamente nesta data, após análise da documentação constante no processo em referência,

DELIBEROU

Homologar a aprovação ad referendum dada pela Presidência do ConsUni por meio do [Ato Administrativo nº 615](#), de 15/07/02, referente a atualização de preços cobrados pelas refeições nos restaurantes universitários da UFSCar, com manutenção da política implantada em 1993 no R.U. do campus de São Carlos.

Em 02/08/2002

ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA nº 615

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

Considerando:

- a) os estudos realizados sobre o Programa Social da UFSCar para Discentes, ao longo dos últimos 14 meses, por comissões nomeadas pelo ConsUni e, posteriormente, pela CANOA;
- b) a aprovação pelo ConsUni, em sua reunião de abril p.p., de relatório definindo a política do Programa Social da UFSCar para Discentes;
- c) as discussões ocorridas no âmbito da CANOA e do ConsUni sobre a questão do subsídio nos restaurantes universitários da UFSCar;
- d) a ampla divulgação feita à comunidade, por solicitação do ConsUni, sobre a questão do subsídio nos restaurantes universitários da UFSCar (Informando - edição especial distribuída na 2ª quinzena de junho p.p. e disponibilizada na homepage);
- e) a impossibilidade, por duas ocasiões sucessivas (29/06 e 12/07 p.p.), de o ConsUni deliberar sobre a questão do subsídio nos restaurantes universitários da UFSCar decorrente de manifestações ruidosas feitas por alunos com tambores e apitos, atitude desrespeitosa ao ConsUni e incompatível com a forma democrática e participativa de tomada de decisões nesta Instituição;
- f) a impossibilidade de manutenção do atual nível de gastos com subsídio nos restaurantes da UFSCar,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, as seguintes sugestões encaminhadas ao ConsUni pela CANOA (Parecer nº 894):

- a) Manutenção da política implantada em 1993 referente ao Restaurante Universitário (R.U.) do campus de São Carlos, de subsidiar, por meio de recursos próprios, em 40% o custo gênero das refeições servidas neste R.U. (atualmente R\$ 1,24), com subsídio integral aos alunos socioeconomicamente carentes;
- b) Em função dos custos apontados por comissão nomeada pela CANOA (R\$ 1,86 por refeição, no R.U. do campus de São Carlos, e R\$ 3,00, no R.U. do campus de Araras) e do proposto no item anterior, atualizar, em 17/07 p.f., os preços cobrados pelas refeições do R.U. de ambos os campi, de acordo com a seguinte tabela de valores para as refeições:

- Alunos R\$ 1,40
- Alunos visitantes* R\$ 2,00
- Servidores TA's R\$ 1,70
- Docentes R\$ 2,10
- Visitantes R\$ 3,50

*mediante autorização prévia.

- c) Em função dos custos apurados, atualizar anualmente, a tabela de valores para as refeições, mediante aprovação pela CANOA.

ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA nº 628

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar e considerando a deliberação do colegiado em sua reunião extraordinária desta data, a respeito das manifestações havidas por parte da mídia, de entidades associativas e de docentes de outras IES, em função da deliberação do ConsUni constante de seu Parecer nº 320, manifestações essas que, baseadas em informações parciais, em sua maioria maculam a imagem da UFSCar,

R E S O L V E

1) Constituir uma Comissão com o objetivo de elaborar documentos que possam esclarecer as razões que levaram o colegiado a tomar tal decisão, mostrando dessa forma que, diferentemente das denúncias feitas à UFSCar, esta Instituição sempre se pautou na prática democrática, transparente e na preservação da autonomia da universidade pública.

2) Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

- Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho (Presidente),
- Prof. Dr. Sebastião Alves de Lima Filho,
- Prof. Dr. Wolfgang Leo Maar,
- Prof. Dr. Alceu Gomes Alves Filho.

São Carlos, 02 de agosto de 2002.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário